



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 1

PAUTA DA 9ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA

DO 1º PERÍODO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA

DA 15ª LEGISLATURA

EM 18 DE ABRIL DE 2022, ÀS 15 HORAS.

1. ABERTURA

1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador JOSELITO MUNIZ DOS SANTOS.

2. EXPEDIENTE

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 6ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 13/4/2022.

2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

2.2. LEITURA DA SEGUINTE PROPOSIÇÃO:

- **Projeto de Lei n.º 025/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração à dispositivos da Lei n.º 128, de 18 de dezembro de 2008 e dá outras providências.
 - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
 - Comissão de Obras, Viação e Serviços Públicos.

2.3. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.

3. ORDEM DO DIA

3.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE DELIBERAÇÃO.

3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

ITEM 1. **Requerimento nº 038/2022**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Clair Teresinha Rugeri, solicitando que nos sejam encaminhadas informações sobre o Programa de Acompanhamento Integral dos Estudantes com transtornos funcionais específicos, transtornos do espectro autista, bem como, com deficiências, altas habilidades e superdotação, considerando a rede de assistência já formalizada no Município. JUSTIFICATIVA:- As deficiências apresentadas por algumas crianças de nosso Município requerem atenção redobrada e cada vez mais especializada. No ano passado apresentamos um projeto de lei que foi sugerido ao Município para dar total apoio aos transtornos de aprendizagem, com acompanhamento integral iniciando pela identificação, encaminhamento para o diagnóstico, apoio especializado na rede de assistência social e apoio terapêutico especializado na rede de saúde do Município. Nosso intuito é saber se a rede está funcionando e se o Município oferece todos os profissionais necessários para este atendimento.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único).

ITEM 2. **Requerimento nº 039/2022**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, solicitando que seja informado a esta Casa de Leis, qual a data prevista para a publicação do Edital de Abertura do processo licitatório para a aquisição de máquinas e equipamentos de tração mecânica, com os recursos à que se referem as Leis nº 985/2021 e nº 1006/2022. JUSTIFICATIVA:- Em 2021 aprovamos o projeto que deu origem a Lei Municipal nº 985/2022, que autorizou o Município a realizar operação de crédito com o Banco do Brasil até a importância de 12 milhões de reais, sendo 4 milhões para a compra de máquinas e equipamentos de tração mecânica. Em março de 2022, aprovamos o projeto que deu origem a Lei nº 1006/2022, que incluiu esses recursos no orçamento de 2022, oportunidade em que novamente a administração informou, como descrito nas justificativas dos projetos, que esses recursos seriam utilizados para a compra de dois caminhões caçamba, um rolo compactador, uma escavadeira hidráulica, um equipamento prancha e uma pá carregadeira. Em 2021, durante as discussões realizadas, um dos consensos foi sobre a urgência da compra desses equipamentos para a realização de melhorias nas estradas rurais do Município, e desde a aprovação da Lei nº 985/2021, os Vereadores são cobrados sobre estas aquisições. Agora que esses recursos foram adequados ao orçamento de 2022, trazendo novamente este assunto à tona, solicitamos as supracitadas informações para que possamos repassar à população.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único).

ITEM 3. **Requerimento nº 040/2022**, de autoria dos Vereadores Joselito Muniz dos Santos e Douglas Rodrigo Gerviack, e da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, solicitando as seguintes informações sobre o Contrato nº 025/2022: a) relatório dos cargos já preenchidos, contendo o local da prestação dos serviços; b) qual a previsão para que todas as vagas sejam preenchidas; c) qual a participação do Município na seleção e entrevista dos candidatos, e se a empresa constituiu escritório no Município para estes serviços; d) qual o montante financeiro repassado à empresa desde a assinatura do Contrato; e) do total repassado mensalmente por cargo, qual o salário líquido dos funcionários. JUSTIFICATIVA:- No mês de fevereiro a Administração firmou o Contrato nº 025/2022, após concluso o Edital de Licitação, Processo Administrativo nº 098/2021, Pregão Eletrônico nº 049/2021, do qual sagrou-se vencedora a



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

empresa Planservice Terceirização de Serviços Eireli, que possui sede no Município de Curitiba. O Contrato prevê a contratação de 108 funcionários para os cargos de Recepcionista e Serviços Gerais, com validade de 12 meses e valor total de R\$ 4.306.730,33 (quatro milhões, trezentos e seis mil, setecentos e trinta reais e trinta e três centavos). Considerando os valores expressivos, tanto de funcionários quanto financeiro, e as dificuldades que podem surgir para o cumprimento de todas as cláusulas do Contrato devido à distância entre o Município e a sede da empresa, solicitamos as supracitadas informações.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único).

ITEM 4. Requerimento nº 041/2022, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Senhor Volmir Antonio Begnini, solicitando que nos seja informado se a Administração, sob alguma condição, cobra taxa de utilização dos Ginásios de Esporte Antônio Lacerda Braga e Wadis Dall'Oglio, e caso positivo, qual o montante arrecadado em 2021. JUSTIFICATIVA:- Fomos indagados por munícipes sobre a cobrança de alguma taxa de utilização para que grupos organizados possam reservar horários para a prática de atividades físicas, pois embora sejam Ginásios pertencentes ao Poder Público, sempre que utilizados há custos de água, energia elétrica, manutenção da estrutura, desgaste dos materiais utilizados, e funcionários.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único).

3.3. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

ITEM 5. Projeto de Lei n.º 021/2022, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a concessão de uso de bens pertencentes ao Município de Medianeira, Estado do Paraná, para a Fundação Jandira Áurea Zílio de Medianeira, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 6. Projeto de Lei n.º 023/2022, de autoria do Executivo Municipal, que cria a Bolsa Auxílio Esportivo no âmbito do Município de Medianeira, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

3.4. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 7. Indicação nº 080/2022, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a inclusão na Pauta de discussões do Plano de Mobilidade Urbana, a manutenção, padronização e ampliação do número de Pontos de Ônibus no Município. JUSTIFICATIVA:- Segurança e comodidade são fatores essenciais aos munícipes que aguardam o transporte coletivo, entretanto, muitos pontos de ônibus encontram-se em péssimas condições de conservação, não possuindo assentos e, em muitos locais, nem mesmo uma estrutura básica que ofereça proteção as condições do clima, como sol intenso ou chuva, além de em vários Bairros serem em pouca quantidade obrigando os munícipes a deslocarem-se vários quarteirões até o ponto mais próximo às suas residências. Diante desta situação e buscando atender às reivindicações de parcela considerável da população, indicamos que sejam realizados estudos para a solução destes problemas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

ITEM 8. **Indicação nº 081/2022**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a construção de uma travessia elevada na Rua Rio Branco, próximo a interseção com a Rua Pará, na região central da Cidade. JUSTIFICATIVA:- A interseção destas vias está em um entroncamento de grande fluxo de veículos e requer cuidado redobrado de todos que trafegam pela região. A construção de uma travessia elevada certamente irá levar maior segurança ao trânsito, especialmente ao elevado número de pedestres.

ITEM 9. **Indicação nº 082/2022**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a construção de um Ponto de Ônibus com cobertura na Vila Rural. JUSTIFICATIVA:- A população da Vila Rural tem se expandido ao longo dos anos, e grande parte das famílias trabalham no perímetro urbano, além de haver elevado número de crianças em idade escolar, que dependem do transporte público e solicitam a construção de um ponto de ônibus com o mínimo de proteção, pois além de ficarem expostos às condições do clima, atualmente não há sequer local de parada específico por não existir nenhum ponto devidamente estabelecido na localidade. Indicamos que o setor competente realize a análise desta situação em caráter de urgência, para que a estrutura seja construída antes do período de inverno, que trará ainda mais transtornos aos moradores da região.

ITEM 10. **Indicação nº 083/2022**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a realização de recape asfáltico na Rua São Paulo, entre a Rua Argentina e a Avenida Soledade, no Bairro Cidade Alta. JUSTIFICATIVA:- A pavimentação asfáltica existente no referido trecho está em precário estado de conservação, sendo esta via uma das mais importantes e movimentadas do Bairro. A população solicita a realização de recape sobre a pavimentação existente para melhorar as condições de trafegabilidade e segurança na região.

ITEM 11. **Indicação nº 084/2022**, de autoria do Vereador Marcos Berta, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Sebastião Antonio, indicando a pavimentação poliédrica da estrada da Linha São Brás, com aproximadamente 1,5 quilometro de extensão. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por moradores da comunidade que solicitam a continuidade das obras de pavimentação desta estrada, que não incluiu o referido trecho, que por não ser pavimentado está em péssimas condições de trafegabilidade, sendo muito utilizado para o escoamento da produção agropecuária dos moradores da região, que gera elevado fluxo de veículos, principalmente caminhões, além de pertencer a rota do transporte escolar.

ITEM 12. **Indicação nº 085/2022**, de autoria do Vereador Marcos Berta, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, à Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Clair Teresinha Rugeri, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando o envio de uma equipe em caráter de urgência à Escola Municipal Ângelo Darolt para realizar reparos no telhado e no sistema de calhas da Escola. JUSTIFICATIVA:- É fundamental proporcionarmos educação de qualidade as nossas crianças, mas para que isso ocorra é primordial que o ambiente escolar esteja apto e adequado. Fomos procurados por Professores e supervisores da escola que nos repassaram esta demanda, pois as calhas não vencem escoar a água



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 5

quando ocorrem precipitações chuvosas de grande volume, transbordando e alagando todo o pátio da escola, impossibilitando o uso desta área e prejudicando as atividades escolares.

ITEM 13. **Indicação nº 086/2022**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Sebastião Antonio, indicando a realização de melhorias nas estradas das Linhas Javali, Vitória e Espigão do Norte. JUSTIFICATIVA:- Moradores destas comunidades solicitam a realização de melhorias nas estradas para garantir maior segurança e tranquilidade a todos. Salientamos que há considerável fluxo de veículos de médio e grande porte no local em função do elevado número de aviários existentes na região. A realização destas melhorias, além de levar maior segurança, irá facilitar o recebimento de insumos e o escoamento da produção, contribuindo com o desenvolvimento da região.

ITEM 14. **Indicação nº 087/2022**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a pavimentação asfáltica da Avenida João XXIII, entre às Ruas Porto Alegre e Curitiba. JUSTIFICATIVA:- Moradores da região solicitam a realização de pavimentação asfáltica neste trecho, que recebe considerável fluxo de veículos e pedestres, e se encontra com o pavimento bastante degradado pelo uso e ação do tempo. A viabilização desta obra levará melhores condições de segurança e trafegabilidade a todos.

ITEM 15. **Indicação nº 088/2022**, de autoria do Vereador Salésio Nunes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando o envio de equipe técnica para analisar possíveis soluções para o escoamento da água das chuvas na Rua Santa Rita, a partir da Avenida João XXIII, em ambos os sentidos, no Loteamento Pavan. JUSTIFICATIVA:- Moradores desta rua nos informaram que em dias chuvosos a água das propriedades vizinhas escoava para a via, formando grandes enxurradas e trazendo muita lama, gerando diversos transtornos e insegurança à população durante e após as chuvas. Estas vias além de muito estreitas, não possuem galerias pluviais, motivo pelo qual indicamos que equipe técnica da Administração estude a possibilidade de construção de galerias ou outras soluções.

ITEM 16. **Indicação nº 089/2022**, de autoria do Vereador Salésio Nunes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a construção de um redutor de velocidade na Avenida Lagoa Vermelha, próximo a interseção com a Rua Ceará, no Bairro Cidade Alta. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por moradores do Bairro, que solicitam a construção de um redutor de velocidade na referida via, pois muitos motoristas têm transitado acima da velocidade permitida para perímetros urbanos na região.

ITEM 17. **Indicação nº 090/2022**, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Finanças, Senhora Marta Regiana Ribeiro Fracaro, indicando a isenção das taxas de sepultamento e o oferecimento do túmulo de forma gratuita às pessoas que tenham realizado doação de órgãos. JUSTIFICATIVA:- A doação de sangue e de órgãos é considerada um ato humanitário e de altruísmo, que pode salvar vidas. O Brasil tem o maior programa público de transplantes de órgãos, tecidos e células do mundo, graças ao investimento constante de recursos por parte do Ministério da Saúde. Mesmo assim, ainda é alto o índice de recusas por parte das famílias. Para se ter uma ideia, seria possível zerar a fila das pessoas que esperam um órgão compatível se as famílias de todos os possíveis



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 6

doadores autorizassem a doação. Hoje, cerca de 43% dessas famílias ainda se negam a doar. Por esse motivo, todo e qualquer incentivo se faz necessário para conscientizar a população sobre a doação de órgãos.

4. PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.

5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 8 de abril de 2022.

Marco Berta
Presidente

Ana Claudia dos Santos Lima
1ª Secretária